



CNPJ (MF) 09.769.035/0001-64
INSC. ESTADUAL 18.1.001.0014398-2
NIRE 26300040271

**ATA DA 12ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA
ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE SANEAMENTO – COMPESA, REALIZADA EM 18
DE DEZEMBRO DE 2024.**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro do ano de 2024, às 10h00min, reuniram-se, **ordinariamente**, os membros efetivos do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA, quais sejam: **Sr. Ronaldo Vieira de Queiroz**, Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário e os membros **Sra. Watta Dannyela Souza de Jesus** e **Sr. Sérgio Longman**. Declarando aberta a reunião, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário, Sr. Ronaldo Vieira de Queiroz procedeu à leitura da seguinte ordem do dia: **I. Examinar e apreciar sobre as demonstrações contábeis e posição econômica referentes ao 3º trimestre de 2024**. Neste ato, o Coordenador, solicitou ao Sr. Lucivaldo Lourenço – Gerente de Gestão Contábil, Custos e Orçamento, que apresentasse aos membros as demonstrações contábeis e posição econômica referentes ao 3º trimestre de 2024. Foram destacados os resultados obtidos com a comparação entre o 1º, 2º e 3º trimestre de 2023 e o 1º, 2º e 3º trimestre de 2024, além do histórico dos últimos 5 anos do indicador Dívida Líquida/EBITDA. Em relação ao faturamento, foi informado que houve um aumento de 39,57% entre os anos de 2019 e 2023; já em comparativo entre o acumulado de janeiro até setembro, dos anos de 2023 e 2024, percebe-se um aumento de 6,53% entre esses anos. Sobre a arrecadação, houve um aumento de 8,16% entre o acumulado de janeiro e setembro de 2023 e o mesmo período no ano de 2024. Nas receitas operacionais, houve um acréscimo de 0,75%, resultante da influência da redução da receita de construção em R\$ 103.346 (-25,57%), e do aumento do volume faturado no período de água e esgoto em 6,70%. Concluindo com Resultado do Exercício, onde percebeu-se aumento do lucro líquido em R\$ 47.707 que foi causado pelo aumento do volume faturado de água e esgoto (R\$ 119.806 – 6,70%), controle dos custos operacionais, redução das despesas Administrativas (R\$ 24.748), aumento do rendimento de aplicações financeiras (R\$ 9.772) e da redução dos descontos concedidos pelo Comercial aos clientes (R\$ 25.374), porém impactado pelo aumento do reconhecimento da PDD em 2024. Foi disponibilizado também para os membros, o Relatório de Revisão do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis Intermediárias elaborado pela Auditoria BDO RCS Auditores Independentes, onde não foi apresentada nenhuma ressalva ou ênfase. Ao fim da apresentação, foram esclarecidas todas as dúvidas e os membros se deram por satisfeitos, não havendo nada mais para questionar e esclarecer, motivando-os a terem ciência da referida matéria. **II. Deliberar sobre a proposta do Plano Anual de Controle Interno – PACI 2024**. Nesta ocasião, a Sra. Carla Lemos - Gerente de Compliance, Gestão de Riscos e Controle Interno, apresentou o planejamento anual das atividades de Controle Interno – PACI proposto para o ano de 2025, onde detalhou as principais atividades de controle, quais sejam:



Prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado – TCE, centralizando a coleta, armazenamento, organização e envio dos documentos, gerados pelas diversas áreas da empresa envolvidas; Monitorar o cumprimento do prazo de atendimento das demandas de órgãos de controle; Reforçar o processo de Gerenciamento de Riscos na Compesa; Monitorar os atos das Diretorias no que se referem às nomeações para ocupação de funções de confiança; Avaliar fornecedores conforme critérios previstos no Programa de Integridade da Companhia; Monitoramento dos Processos de Aplicação de Penalidades – PAAP’s. Os membros aprovaram, por unanimidade, a proposta do Plano Anual de Controle Interno – PACI 2025. **III. Deliberar sobre a proposta do Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI 2025.** Neste ato, o Sr. Décio Muniz – Gerente da Auditoria Interna, apresentou o plano anual de Auditoria Interna – PAAI proposto para o ano de 2025, onde detalhou os principais processos que serão auditados, quais sejam: Auditoria no Processo de Ativos de Infraestrutura; Auditoria no Processo de Gestão de Águas Subterrâneas; Auditoria no Processo de Inadimplência; Auditoria no Processo de Fluxo de Caixa; Auditoria no Processo de Obrigações Contratuais e Terceirização; e Auditoria no Processo de Investimento em projetos. Nos processos de follow-up, foram inseridos o Processo de Gestão da Qualidade SGQ (Manutenção ISO 9001); Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Nível de Adequação); e Plano de Segurança da Água (PINSÁ Botafogo). Além dos processos de acompanhamento contínuo, onde serão elaborados os relatórios mensais dos processos: Cancelamento, Retificação, Desconto, Crédito e Revisão de Faturas; Gestão de Abastecimento por Caminhões-Pipa; Aquisições Diretas de Baixo Valor; Processamento da Folha de Pagamento; Análise de Clientes não faturados; e Monitoramento das trilhas de Auditoria. Os membros aprovaram, por unanimidade, a proposta do Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI 2025. **IV. Apresentar o Relatório Anual de Atividades do CAE 2024.** Com a palavra, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário, Sr. Ronaldo Vieira de Queiroz, apresentou os principais pontos contidos no Relatório de Atividades do Comitê de Auditoria Estatutário (CAE) durante o ano de 2024, que foram objeto do trabalho conjunto dos 3 (três) membros. Além das atribuições estatutárias de acompanhamento mensal dos Indicadores da GGR e do PAAI – Plano Anual de Auditoria Interna, o CAE conseguiu analisar, discutir e sugerir sobre um escopo mais abrangente de setores e assuntos relevantes da COMPESA, que também se situam na competência legal e estatutária da COMPESA. Foi informado que, durante o ano de 2024, o CAE se reuniu com a Secretaria de Governança e Gestão (SGG), a Auditoria Interna (AUD) e a Gerência de Compliance, Gestão de Riscos e Controle Interno (GGR) ordinariamente 12 (doze) vezes, estando todas as reuniões formalizadas em atas e devidamente publicadas no site da COMPESA, atendendo ao parágrafo único do Art. 10 da Lei 13.303/16. Dentre as principais atividades do CAE, além da análise das demonstrações financeiras e do relatório da auditoria independente, BDO, se encontra o acompanhamento do Plano Anual da Auditoria Interna - PAAI que é desenvolvido pela AUD e do Plano Anual de Controle Interno - PACI e que é objeto do trabalho da GGR. Afora a análise das demonstrações financeiras e do acompanhamento do trabalho da AUD e da GGR, especialmente no acompanhamento e fiscalização do PAAI e do PACI, foram destacados outros assuntos analisados e abordados pelo CAE no ano de 2024. Coube ao CAE analisar as informações sobre a implantação das metas estabelecidas pelo Marco Legal do Saneamento, tendo o CAE analisado as informações e





documentações pertinentes, observando o empenho e efetividade da Administração de se encontrar avançando de forma satisfatória no atendimento das metas necessárias ao enquadramento estabelecido pelo Marco Legal do Saneamento e, da mesma forma se observou acerca da consolidação das políticas decorrente da LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados. O Relatório é concluído com aprovação dos trabalhos da AUD e da GGR. **V. Outros assuntos de interesse do Comitê.** Concluída a pauta e nada mais tendo a discutir, o Coordenador do Comitê franqueou a palavra para quem dela quisesse fazer uso, ninguém se manifestou, ocasião em que deram por encerrados os trabalhos, determinando a lavratura da presente ata em 02 (duas) vias que, após lidas, são assinadas por todos os membros presentes.

Recife, 18 de dezembro de 2024

Ronaldo Vieira de Queiroz
Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário

Wattsa Dannyela Souza de Jesus
Membro Efetivo

Sérgio Longman
Membro Efetivo





Atesto para os devidos fins a minha participação na 12º Reunião do Comitê de Auditoria Estatutário - CAE, realizada na sede da Companhia Pernambucana de Saneamento, na data de 18 de dezembro de 2024, conforme documento SEI (60500961) Declaro ainda a veracidade das informações constantes na referida Ata e atesto, bem assim estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal.

Ronaldo Vieira de Queiroz
Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário

Wattsa Danyela Souza de Jesus
Membro Efetivo

Sérgio Longman
Membro Efetivo



Documento assinado eletronicamente por **Wattsa Danyela Souza de Jesus**, em 02/01/2025, às 11:55, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Vieira de Queiroz**, em 13/01/2025, às 14:40, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Logman**, em 13/01/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **60501030** e o código CRC **5D9CFEB7**.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO

Av. Cruz Cabugá, 1387, - Bairro Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-000, Telefone: